



CÂMARA MUNICIPAL DE
MOGI DAS CRUZES

ESTADO DE SÃO PAULO

Indicação nº 3053 / 2023.

APROVADO
Sala das Sessões, em 09/09/2023

Senhor Presidente,

Senhoras Vereadoras e Senhores Vereadores,

Indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal após ter ouvido o Douto Plenário obedecidas as formalidades regimentais, seja digno à Vossa Excelência, encaminhar ao setor competente, para que seja tomada as providências necessárias para realizar a **SUBSTITUIÇÃO DAS LÂMPADAS CONVENCIONAIS POR LÂMPADAS DE LEDS** em toda extensão da **RUA PEDRO PAULO DE CARLO, VILA SÃO SEBASTIÃO MOGI DAS CRUZES.**

Justifica-se a indicação pois a iluminação pública LED é uma tendência inevitável para os próximos anos devido a seus diversos benefícios, estas lâmpadas reduzem custos significativamente, diminuem impacto ambiental e aumentam a qualidade desse importante serviço para população. Devido à maior eficiência energética, a iluminação pública LED é uma das melhores formas de conquistar os objetivos de sustentabilidade e ainda, pode-se conseguir uma redução do consumo de duas a oito vezes dependendo do modelo utilizado anteriormente.

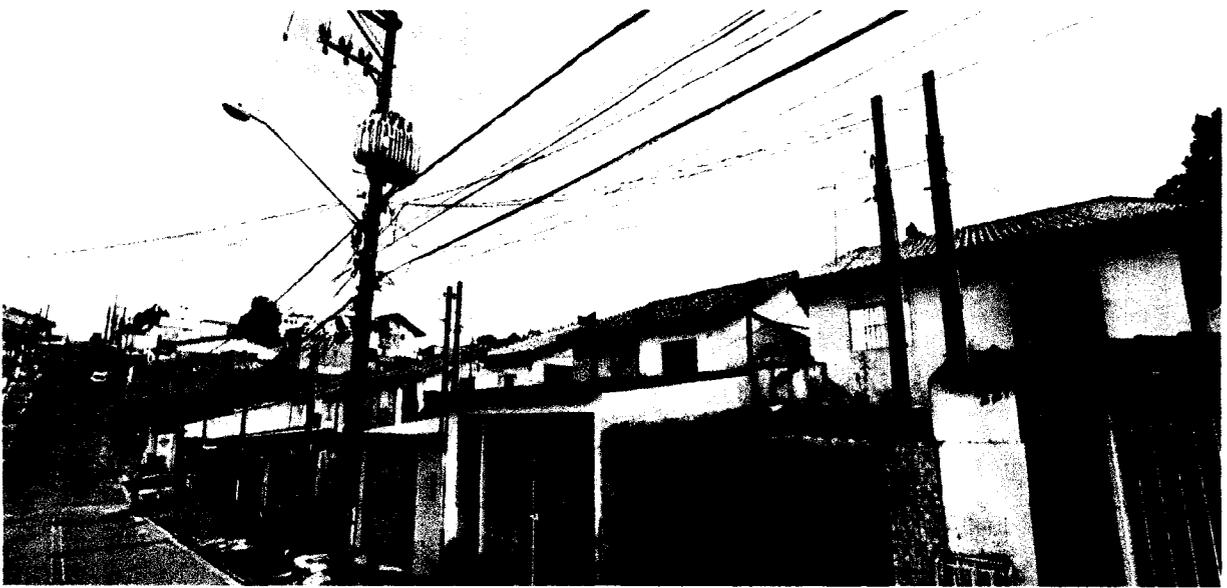
Esta indicação vem de encontro à necessidade de zelar pela manutenção do município, sugerindo melhorias para o bairro e zelando pela segurança dos munícipes.

Na esperança em ver atendida estas solicitações, aproveito a oportunidade para reiterar à Vossa Excelência, os meus votos de elevada estima e consideração.

Plenário “Vereador Dr. Luiz Beraldo de Miranda” 14 de setembro de 2021

CARLOS LUCARESKI

VEREADOR – PV



**RUA PEDRO PAULO DE CARLO, VILA SÃO SEBASTIÃO – MOGI DAS
CRUZES.**